

## ANEXO II

(MODELO – NÃO PREENCHER)

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA NA MODALIDADE ASSISTENTE DE ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ (GERMAN TEACHING ASISSTANTS - GTA)

Nº Processo:

Nº do instrumento de seleção: Nome do Programa:

E-mail do Programa:

1. Por este Termo de Compromisso, Eu, [Nome do bolsista], residente no [Endereço], portador do passaporte [Número do passaporte] aceito a bolsa na [Nome da instituição de destino], Brasil, com o apoio da CAPES no Programa GERMAN TEACHING ASISSTANTS - GTA, e assumo totalmente os compromissos e obrigações a seguir:

- I. Dedicar-me total e exclusivamente ao desenvolvimento das atividades propostas na instituição anfitriã no Brasil, consultando a CAPES antecipadamente sobre quaisquer mudanças no plano de atividades;
- II. Não interromper ou me retirar do programa sem prévia justificativa a ser apresentada à CAPES;
- III. Cumprir com os padrões, as normas e as leis do Brasil;
- IV. Ser inteiramente responsável por qualquer ato ilegal de caráter civil ou de natureza criminal;
- V. Assumir a responsabilidade de quaisquer fatos ou eventos que resultem em danos contra mim ou contra outros;
- VI. Abster-me do consumo de drogas ou substâncias ilegais, do porte de armas e de realizar quaisquer atividades que coloquem em risco a minha própria vida ou a minha integridade física;
- VII. Ser responsável pela compra e pelo porte de medicamentos controlados, quando for aplicável;
- VIII. Informar o apoio da CAPES em qualquer publicação ou evento no qual se apresentem resultados das atividades ou pesquisa desenvolvidos durante a bolsa Professor Convidado do Exterior, ou quando resultante das atividades realizadas na instituição anfitriã no Brasil, da seguinte forma: “O (a) presente {tipo da ação, trabalho ou resultado divulgado} foi possível graças à bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), no âmbito do Programa

GERMAN TEACHING ASSISTANTS - GTA, processo nº {nº do processo};

- IX. Informar a CAPES sobre qualquer descoberta, invenção, inovação tecnológica, ou qualquer outra produção que produza propriedade intelectual ou proteção de direitos, realizada durante a bolsa de estudos;

2. Obrigações do GTA:

- I. dedicar 20 horas semanais nas seguintes atividades do programa: ministrar cursos presenciais de língua alemã com uma carga horária semanal de 8 a 12 horas/aula; dedicar o restante das horas para planejamento, preparação e desenvolvimento de atividades como tutoria presencial e online dos cursos de alemão oferecidos pela instituição de ensino anfitriã como assistente de ensino de língua alemã na instituição para a qual foi designado;
- II. estar presente na instituição de ensino anfitriã nos dias e horários determinados pela instituição brasileira;
- III. motivar a comunidade acadêmica ao estudo da língua alemã;
- IV. divulgar sistematicamente a cultura e o modo de vida de seu país;
- V. suscitar e supervisionar a participação de alunos em atividades de comunicação oral;
- VI. encorajar atividades em língua alemã e acompanhar os alunos durante sua realização;
- VII. participar de reuniões convocadas pelo coordenador do projeto da instituição de ensino anfitriã;
- VIII. responder formalmente ao coordenador do projeto da instituição de ensino anfitriã; e
- IX. assinar o Termo de Outorga e Aceite de Bolsa (Anexo II), no qual manifesta sua ciência e concordância com as obrigações, direitos e vedações no âmbito do programa.

3. Direitos do GTA:

- I. ter sua carga horária respeitada, de acordo com o disposto no item 13.4 do edital;
- II. dispor de material, recursos e condições adequados, fornecidos pela instituição anfitriã, para o desenvolvimento de suas atividades;
- III. ministrar aulas para grupos de alunos e/ou substituir o professor;
- IV. gozar de 15 dias corridos de férias, preferencialmente em período que coincida com as férias da instituição anfitriã; e
- V. ser acompanhado pelo coordenador do projeto da instituição anfitriã.

4. Vedações ao GTA:

I. realizar tarefas de ordem administrativa e política de responsabilidade da IES anfitriã.

II. fazer qualquer tipo de alteração em seu plano de trabalho sem consulta prévia e anuência da instituição anfitriã.

5. Ao assinar este Termo, declaro estar ciente de que a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada se houver indícios de que foram realizadas violações ao presente Termo de Compromisso.

De acordo/agreed

(Cidade-País/City-Country)

(Data/Date)

{NOME CANDIDATO/NAME}

Assinatura/signature